

MUNICÍPIO DE Monte Mor  
PROJETO DE LEI Nº /2022

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS**

(LC nº 101/2000, Art. 5º, inciso I)

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2023

CONSOLIDADO		Valores Aprovados na LDO		Valores da Lei Orçamentária	
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente(a)	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente(b)	% RCL (b/RCL) x100	
Receita	349.541.749,80	138,65	370.600.000,00	116,85	
Receitas Primárias (I)	348.644.849,80	138,30	364.798.500,00	115,02	
Despesa	136.020.186,60	138,65	370.600.000,00	116,85	
Despesas Primárias (II)	136.020.186,60	53,95	325.273.200,00	102,56	
Resultado Primário (III) = (I - II)	212.624.663,20	84,34	39.525.300,00	12,46	
Resultado Nominal	212.624.663,20	84,34	34.039.550,00	10,73	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	20.948.000,00	6,60	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	20.948.000,00	6,60	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)					
Despesas Primárias advindas de PPP (V)					
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)					

Notas: Os montantes previstos na lei orçamentária são compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na LDO pelas seguintes razões:

- Receita Corrente Líquida Prevista (RCL) para 2023: R\$ 317.148.400,00;
- As estimativas apresentadas para 2023 foram elaboradas com base no estudo das tendências das principais receitas realizadas até agosto de 2022 e de acordo com uma avaliação sobre a conjuntura e as perspectivas econômicas e sociais no âmbito nacional, estadual e local. O valor da receita para a LOA do exercício de 2023 foi projetado em R\$ 370.600.000,00, o que representa quase 6,0246% a mais do que a estimativa inicial na LDO para o exercício de 2023, que foi de R\$ 349.541.749,80. Essa diferença se deve fundamentalmente à acelerada mudança no contexto econômico, especialmente em relação com a retomada de crescimento do município, as previsões do crescimento econômico do Brasil e o alto impacto esperado nos níveis de arrecadação tributária por conta do fenômeno inflacionário que se tem consolidado durante o presente ano, bem como, a atualização da planta genérica do município, conforme estudo da Secretaria de Gestão Financeira.

Edivaldo Antônio Brischi  
Prefeito

*fed*  
Silvana / Secretaria de Finanças